



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 02/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quinta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Ideno José Sperandio. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Anderson Benjamim Colussi, Daniel Zagotto, Edelar Dallacort, Lorivan Cazarotto, Milton Biasus, Tamara Scorteganha, Terezinha Baldissera Fochezatto e Valdecir Mangoni. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 19 de fevereiro de 2026. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 01/2026 da sessão extraordinária de 16 de janeiro de 2026 – Aprovada por unanimidade de votos. Atendendo o Artigo 65A da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Parágrafo único do Artigo 50A do Regimento Interno da Câmara foi feita a escolha dos Vereadores para comporem as comissões permanentes, as quais ficaram assim constituídas: **Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar** – Vereador Valdecir Mangoni, Milton Biasus e Terezinha Baldissera Fochezatto. **Comissão de Justiça e Serviços Municipais** – Vereadora Tamara Scorteganha, Anderson Benjamim Colussi e Daniel Zagotto. Após a eleição das Comissões o Senhor Presidente concedeu um intervalo para que os Membros pudessem se reunir, eleger o Presidente, Relator e Revisor de cada Comissão e emitir os pareceres sobre os projetos inclusos na ordem do dia. Encerrada a reunião das comissões o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia. **EXPEDIENTE:** *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 5/2026 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA PECUNIÁRIO AO MÉDICO BOLSISTA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL ATUANTE EM LIBERATO SALZANO, PROGRAMA INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E REGULAMENTADO CONFORME PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC, DE 8 DE JULHO DE 2013. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 6/2026 ALTERA A QUANTIDADE DE EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.885, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.967 DE 19 DE JANEIRO 2026.* **Projeto**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

*de Lei do Poder Executivo Municipal nº 7/2026 AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL – COMARCA DE CONSTANTINA, PARA CEDÊNCIA DE ESTAGIARIOS ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO. Indicação nº 1/2026 apresentada pelo Vereador Milton Biasus INDICANDO A CONCESSÃO DE HOMENAGEM AO Pe. IRIO MARTINS DA SILVA, PELA PASSAGEM DOS 23 ANOS DE SACERDÓCIO E 20 ANOS A FRENTE DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO. Indicação nº 2/2026 apresentada pelo Vereador Milton Biasus INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA EXTENSÃO DA RUA JOÃO MARINO PIZZI ATÉ A PONTE DE ACESSO A LINHA 31 DE MARÇO. Indicação nº 3/2026 apresentada pelo Vereador Lorivan Cazarotto INDICANDO A CONCESSÃO DE DIFÍCIL ACESSO OU O TRANSPORTE AJUSTADO AO HORÁRIO DE TRABALHO, DOS PROFESSORES QUE SE DESLOCAM PARA TRABALHAR FORA DA SEDE. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 67/2025** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA TEMPORÁRIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer divergente dos membros da Comissão. Presidente e Relator pela APROVAÇÃO do projeto. Revisor pela REJEIÇÃO do Projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 72/2025** ALTERA O VALOR DE DIÁRIAS DE VIAGENS FIXADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.269, DE 02 DE MAIO DE 2005. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 73/2025** ALTERA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 2.147/2004 **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 74/2025** ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE ATUAM JUNTO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 76/2025** ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.461, DE 24 DE MARÇO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO, A UTILIZAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 77/2025** AUTORIZA E REGULAMENTA O PAGAMENTO DE INCENTIVO ADICIONAL DO*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

COMPONENTE DE QUALIDADE, EM PARCELA ÚNICA, CONSIDERANDO A MÉDIA DO ALCANCE DOS RESULTADOS DO ANO, QUE DEVERÁ SER DESTINADO AOS INTEGRANTES DAS EQUIPES, NOS EXATOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 12-D, DA PORTARIA GM/MS N.º 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 78/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL GESTAR COM CUIDADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIBERATO SALZANO. Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 5/2026 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA PECUNIÁRIO AO MÉDICO BOLSISTA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL ATUANTE EM LIBERATO SALZANO, PROGRAMA INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E REGULAMENTADO CONFORME PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC, DE 8 DE JULHO DE 2013. Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 6/2026 ALTERA A QUANTIDADE DE EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.885, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.967 DE 19 DE JANEIRO 2026. Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 7/2026 AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL – COMARCA DE CONSTANTINA, PARA CEDÊNCIA DE ESTAGIARIOS ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO. Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Indicação nº 1/2026 apresentada pelo Vereador Milton Biasus INDICANDO A CONCESSÃO DE HOMENAGEM AO Pe. IRIO MARTINS DA SILVA, PELA PASSAGEM DOS 23 ANOS DE SACERDÓCIO E 20 ANOS A FRENTE DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO. Indicação nº 2/2026 apresentada pelo Vereador Milton Biasus INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA EXTENSÃO DA RUA JOÃO MARINO PIZZI ATÉ A PONTE DE ACESSO A LINHA 31 DE MARÇO. Indicação nº 3/2026 apresentada pelo Vereador Lorivan Cazarotto INDICANDO A CONCESSÃO DE DIFÍCIL ACESSO OU O TRANSPORTE AJUSTADO AO HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROFESSORES QUE SE DESLOCAM PARA TRABALHAR FORA DA SEDE. Feita a leitura da matéria**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discuti-la, oportunidade em que fizeram uso da palavra os Vereadores Lorivan e Milton. Concluídas as falas o Senhor Presidente colocou a **MATÉRIA EM VOTAÇÃO: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 67/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA TEMPORÁRIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Aprovado por 5 a 4 (cinco votos a quatro). Votaram contra o projeto os Vereadores: Daniel, Edelar, Lorivan e Terezinha. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 72/2025 - ALTERA O VALOR DE DIÁRIAS DE VIAGENS FIXADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.269, DE 02 DE MAIO DE 2005. Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 73/2025 - ALTERA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 2.147/2004. -Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 74/2025 - ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE ATUAM JUNTO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF. Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 76/2025 - ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.461, DE 24 DE MARÇO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO, A UTILIZAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 77/2025 - AUTORIZA E REGULAMENTA O PAGAMENTO DE INCENTIVO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE, EM PARCELA ÚNICA, CONSIDERANDO A MÉDIA DO ALCANCE DOS RESULTADOS DO ANO, QUE DEVERÁ SER DESTINADO AOS INTEGRANTES DAS EQUIPES, NOS EXATOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 12-D, DA PORTARIA GM/MS N.º 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 78/2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL GESTAR COM CUIDADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIBERATO SALZANO. Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 5/2026 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA PECUNIÁRIO AO MÉDICO BOLSISTA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL ATUANTE EM LIBERATO SALZANO, PROGRAMA INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E REGULAMENTADO CONFORME PORTARIA Nº 30, DE 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

DE FEVEREIRO DE 2014 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC, DE 8 DE JULHO DE 2013. Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 6/2026 - ALTERA A QUANTIDADE DE EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.885, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.967 DE 19 DE JANEIRO 2026. Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 7/2026 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL – COMARCA DE CONSTANTINA, PARA CEDÊNCIA DE ESTAGIARIOS ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO. Aprovado por unanimidade de votos. Indicação nº 2/2026 apresentada pelo Vereador Milton Biasus INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA EXTENSÃO DA RUA JOÃO MARINO PIZZI ATÉ A PONTE DE ACESSO A LINHA 31 DE MARÇO. Aprovado por unanimidade de votos. Indicação nº 3/2026 apresentada pelo Vereador Lorivan Cazarotto INDICANDO A CONCESSÃO DE DIFÍCIL ACESSO OU O TRANSPORTE AJUSTADO AO HORÁRIO DE TRABALHO, DOS PROFESSORES QUE SE DESLOCAM PARA TRABALHAR FORA DA SEDE. Aprovado por unanimidade de votos. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Daniel, Edelar, Lorivan, Valdecir, Milton, Tamara e o Presidente Ideno. Após os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Ideno José Sperandio
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Tamara Scorteganha
1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br